



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Plano de Contratações Anual - PCA 2025

Câmara Municipal de São Bento - MA

Período de Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025

Responsável pela Elaboração: Comissão de Planejamento de Contratações

Data de Elaboração: 10/01/2025

1. Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento obrigatório, previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. Sua elaboração é fundamental para organizar as aquisições e contratações da Câmara Municipal de São Bento - MA, permitindo melhor alocação de recursos e transparência à sociedade.

2. Fundamentação Legal

- **Lei nº 14.133/2021**, art. 12: Determina a elaboração do PCA pelas unidades gestoras;
 - **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**;
 - **Decreto nº 10.947/2022** (aplicável como referência);
 - **Instruções dos Tribunais de Contas** (em especial o TCE-MA);
 - **Demais normativos locais aplicáveis.**
-



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

3. Metodologia

O presente PCA foi construído com base:

- No histórico de contratações dos exercícios anteriores (2022–2024);
- Na estimativa orçamentária para 2025;
- Nas necessidades operacionais dos gabinetes parlamentares e da estrutura administrativa da Câmara;
- Nas diretrizes estratégicas do Poder Legislativo Municipal.

4. Mapa de Demandas

ITEM	MODALIDADE APLICÁVEL - LEI FEDERAL 14.133/21	DATA DESEJADA	OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PRETENSÃO
01	INEXIGIBILIDADE	20.02.2025	JURÍDICO LEGISLATIVO	R\$ 300.000,00	Aditivo Contratual
02	PREGÃO ELETRONICO SRP	01.01.2025	BUFFET	R\$ 160.000,00	Licitar
03	INEXIGIBILIDADE	25.02.2025	CONSULTORIA EM LICITAÇÃO	R\$ 276.00,00	Aditivo Contratual
04	DISPENSA	13.02.2025	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.000,00	Aditivo Contratual
05	DISPENSA	01.01.2025	INTERNET	R\$ 12.000,00	Licitar
06	INEXIGIBILIDADE	18.03.2025	SISTEMA LEGISLATIVO	R\$ 61.200,00	Aditivo Contratual



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

07	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	09.04.2025	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 180.000,00	Licitar
08	PREGÃO ELETRÔNICO SRP	01.01.2025	MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE	R\$ 350.000,00	Licitar
09	DISPENSA	18.03.2025	SERVIÇO DE MÍDIA PARA CMSB	R\$ 60.000,00	Aditivo Contratual
10	DISPENSA	18.01.2025	PAINEL ELETRÔNICO	R\$ 60.000,00	Aditivo Contratual
11	DISPENSA	07.04.2025	DIÁRIO ELETRÔNICO PARA LEGISLATIVO	R\$ 58.800,00	Aditivo Contratual
12	PREGÃO ELETRÔNICO /INEXIGIBILIDADE	15.03.2025	SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	R\$ 225.000,00	Licitar
13	2º ADITIVO	19.04.2025	SERVIÇO EM CONSULTORIA EM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	R\$ 36.000,00	Aditivo Contratual
14	INEXIGIBILIDADE		SERVIÇO PNCP E PCA	R\$ 9.600,00	Aditivo Contratual
15	DISPENSA	01.01.2025	SISTEMA DE CONTABILIDADE	R\$ 14.000,00	Licitar



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

5. Diretrizes

- Priorizar a modalidade **pregão eletrônico**, conforme art. 17 da Lei 14.133/21;
- Observar os limites para **dispensa de licitação** (art. 75);
- Garantir **transparência** via publicação no Portal da Transparência e e-mail institucional;
- Promover o **desenvolvimento sustentável** nas contratações (art. 25);
- Cumprir com os **cronogramas orçamentários** da LOA.

6. Cronograma de Execução

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizadas os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

7. Conclusão

Este Plano de Contratações Anual (PCA) reflete o compromisso da Câmara Municipal de São Bento – MA com o planejamento estratégico e a boa governança. Sua execução contribuirá significativamente para a previsibilidade, transparência e eficiência nos processos de aquisição pública ao longo do exercício de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, de forma complementar, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Bento – MA, permanecendo disponível para consulta pública. Ademais, será assegurada ampla divulgação de eventuais atualizações, emendas e detalhamentos adicionais por meio dos canais oficiais de comunicação desta Casa Legislativa.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal